	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Zeca Viana	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato GrossoJOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia àExcelentíssima Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social senhora MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELOsobre a necessidade urgente da liberação de recursos financeiros para garantir o regular funcionamento da APAE de Barra do Bugres/MT.

(**Ref.:Convênio. Recursos. Lei Complementar n.º 527/2014**).**INDICAÇÃO N.º 415/2017 e 1492/2017 – Não atendidas.**

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**,com cópia àExcelentíssima Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social senhora **MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**sobre a necessidade urgente da liberação de recursos financeiros para garantir o regular funcionamento da APAE de Barra do Bugres/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade urgente da liberação de recursos financeiros para garantir o regular funcionamento da APAE de Barra do Bugres/MT.

Sabemos da importância do trabalho desenvolvido pelas APAES e PESTALOZZIS em todo o Estado de

Mato Grosso e, ademais disso, é direito dessas Instituições voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência receberem **10%** (dez) por cento do que o Fundo Estadual de Erradicação da Pobreza arrecada,nos exatos termos da Lei Complementar n.º 527, de 10 de fevereiro de 2014.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância social e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Abril de 2018

Zeca Viana
Deputado Estadual